



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL(TMPO)- ESPARGIDOR DE AGENTES QUÍMICOS - GL-108 CS MED I-REF - SPRAY LACRIMOGENEO MED.
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Integração e Inteligência (SEMSU/GI)
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Rodrigo Nascimento Mattos
E-mail: rnmattos@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3382-7110
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, I, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Guarda Municipal de Vitória, Instituição de Segurança Pública, no desempenho de suas funções, utiliza equipamentos letais e menos letais, estes também denominados instrumentos de menor potencial ofensivo, que auxiliam nas abordagens e que são essenciais no uso progressivo da força, seja para contenção ou imobilização dos indivíduos. A utilização de instrumentos de menor letalidade pelas forças de segurança pública encontra-se pautada na Legislação Federal (Lei nº 13.060/2014). Cabe ressaltar que a última aquisição destes equipamentos ocorreu no ano de 2021, tendo em vista a utilização tanto em cursos como em ocorrências, torna-se imperiosa nova aquisição de espargidores com o objetivo de reposição do estoque. Os espargidores atualmente cautelados aos agentes estão com a validade a expirar no mês de JUNHO/2025. Considerando ainda o concurso da Guarda Civil Municipal de Vitória, que se encontra em andamento, a aquisição destes instrumentos também apresenta a finalidade de atender às demandas do curso de formação, em que os alunos serão expostos a esses agentes químicos, de forma didática, com o objetivo de aprender sobre a utilização e os efeitos dos espargidores. Ensinando-os a utilizar as tecnologias de maneira correta e a administrar os efeitos em si próprios. Insta ressaltar ainda que o aumento do efetivo e consequentemente a composição de mais guarnições, viaturas patrulhando, irá impactar na necessidade de aumentar o estoque dos equipamentos de forma geral, e dentre estes equipamentos, incluem-se os espargidores. Portanto, visando atender à demanda atual e futura da Guarda Municipal de Vitória, faz-se necessária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

aquisição do GL-108 CS MED - I-REF.

Nova portaria, expedida pelo Governo Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2025, ratifica que o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo deverá ser prioridade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A CONDOR S/A já fornece Tecnologias Não Letais para esta secretaria, bem como para as demais instituições de segurança pública no cenário nacional, sempre cumprindo os compromissos contratuais e entregando Tecnologias Não Letais a contento, tanto na qualidade quanto na segurança.

Esclarecemos que as Tecnologias Não Letais utilizadas pelas forças de Segurança Pública são controladas pelo Exército, sendo permitida sua comercialização somente pela empresa CONDOR S/A, mediante requerimento justificado ao Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército, o qual, ao deferir, comunica à empresa de que a venda está autorizada. Logo, estamos legalmente impedidos de adquirirmos esses produtos diretamente do comércio varejista.

Cumpre destacar que a CONDOR S/A é a única empresa fornecedora no país dos produtos solicitados para compra, confirmado pela declaração de exclusividade, emitida pelo SIMDE - Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, documento este que faculta à administração pública contratar através da inexigibilidade de Licitação, conforme amparo legal.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. Considerando a obrigatoriedade de demonstrar que os preços ofertados para a Administração guardam consonância com os preços praticados no mercado, juntamos aos autos, cópias de notas fiscais do objeto equivalente ao ofertado na presente aquisição, com preços indubitavelmente compatíveis, conforme tabela abaixo:

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	GL-108 CS MED I-REF - SPRAY LACRIMOGENEO MED.	UN	400

Vitória/ES, 04 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

[Redacted signature]

Rodrigo Nascimento Mattos
Responsável pela contratação

[Redacted signature]

Amarílio Luiz Boni
Ordenador de Despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por ANGELITA LOUSADA FILHO, CPF: ***.46.166-** em 07/04/2025 17:05:13. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
7FBBA94D-DFB0-49E5-9D97-F95619BD4C70